



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Portaria Nº 035/2024-SMDS/FAZTRANS

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº198/2024 - Data: de 17
de outubro de 2024.

Súmula: Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato / Fiscal suplente, para atuar no processo administrativo nº 195/2023, atinente ao objeto: Aditivo contratual “Prestação de Serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, para identificar, em tempo real, os sinais de alarme (eventos), em caso /ou violação, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações do Termo de Referência’.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6480/2022.

Considerando o processo administrativo nº 195/2023, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a celebração de Termo de Adesão do objeto: “Prestação de Serviço de Monitoramento eletrônico 24 horas de central de alarme a ser instalada nos prédios públicos municipais, para identificar, em tempo real, os sinais de alarme (eventos), em caso /ou violação, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme especificações do Termo de Referência”, como segue:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato	Marivaldo de Mello	351656
Fiscal Suplente	Gilson Custódio	359392



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se no respectivo processo."

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto 6.480/2022

Fazenda Rio Grande, 17 de outubro de 2024

Autoridade de Trânsito
André Felipe Comparin Machado
Decreto nº 7351/2024

Fiscal de Execução
Marivaldo de Mello
Matrícula 351656

Fiscal de execução suplente
Gilson Custódio
Matrícula 359392

Secretário Municipal de Defesa
Rui Noe Barroso Torres
Decreto 6480/2022

Assinantes

- ✓ **André Felipe Comparin Machado**
Assinou em 17/10/2024 às 15:13:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, André Felipe Comparin Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Marivaldo Mello**
Assinou em 17/10/2024 às 15:21:58 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Marivaldo Mello, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **RUI BARROSO**
Assinou em 17/10/2024 às 15:46:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RUI BARROSO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **gilson custodio**
Assinou em 17/10/2024 às 15:47:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, gilson custodio, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QJ**M6X****N35****OEW**